

## PROVA DE VIDA

### EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS

#### **1- O que é a renovação da Prova de Vida?**

R. A prova de vida é um procedimento operacional que serve para conferir e validar os dados do aposentado/pensionista, com o objetivo de comprovar sua "vida" e seu direito ao benefício. Também serve para monitorar se os benefícios estão sendo pagos corretamente e combater possíveis fraudes.

#### **2- Onde é feita a renovação da Prova de vida?**

R. A renovação da Prova de Vida é feita junto ao Setor Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, atualmente situado a Rua Álvares Cabral, nº 44, Centro. **Ponto de Referência** - Bem em frente a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

#### **3- Quem pode realizar esse procedimento?**

R. Aposentados, Pensionistas e Representantes Legais que recebam benefício do FAPS.

#### **4- Quais documentos são necessários para a realização da renovação da Prova de Vida?**

R. Documento de identificação com foto e de fé pública (ex: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista ).

#### **5- Existe um dia certo para fazer a renovação da Prova de Vida?**

R. O determinado pela resolução normativa nº 01/2015 é que a renovação anual da prova de vida seja feita em **qualquer dia dentro do mês de aniversário** do aposentado ou pensionista.

#### **6- O que acontece se o aposentado ou pensionista do FAPS não fizer a renovação anual da Prova de Vida?**

R. Após o prazo estabelecido, sem que o beneficiário faça a sua renovação da prova de Vida , o seu benefício será bloqueado, até que a situação seja regularizada. Após um ano sem que a situação seja regularizada, o benefício é cancelado.

#### **7- Se o aposentado ou Pensionista não puder ir até o Setor Administrativo do FAPS por motivo de doença (hospitalização) ou por problemas de locomoção, como será feita a renovação da Prova de Vida ?**

**R.** Para os Aposentados e Pensionistas residentes na zona urbana do município, as funcionárias do FAPS, após agendamento prévio, irão até a residência ou hospital realizar a Prova de Vida. Para os da zona rural, será necessário realizar a Prova de Vida através de Cartório que compareça a residência ou hospital do Aposentado ou Pensionista para atestar o reconhecimento da assinatura do beneficiário por autenticidade, que deverá ser entregue posteriormente no FAPS.

### **8- E quem não mora na cidade de São Lourenço do Sul, como deverá proceder para realizar a renovação da Prova de Vida?**

**R.** Será disponibilizado nesta página modelo da declaração anual de Prova de Vida para que o beneficiário ou o próprio Cartório preencha para que seja assinado na presença de um funcionário do Cartório, tendo sua assinatura reconhecida por autenticidade. Depois é só encaminhar via Correio para o FAPS ou scanear a declaração e enviar para o seguinte e-mail: **faps@saolourencodosul.rs.gov.br**

Qualquer dúvida, entrar em contato com o FAPS pelo telefone (53) 3251-9500 / Ramal 9605



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DE VIDA**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que eu \_\_\_\_\_, BRASILEIRO (A), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/(UF)\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estou vivo (a) e resido na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/(UF)\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Reconhecida por Autenticidade)